



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 4 ao Contrato 24/2022 – Aquisição de solução de segurança em alta disponibilidade e com redundância, composta de elementos de hardware e software

Processo 43/2022

Pregão 03/2022

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

Contratada: Netware telecomunicações e informática LTDA – ME, inscrita no CNPJ 19.452.240/0001-55, inscrição estadual 795.447.157.116, estabelecida à Rua Julia Segallio, Nº 566, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13.063-570, neste ato representada pelo senhor Ricardo Jeronymo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 por mais 12 meses, a partir de 27/04/2026 até 26/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor contratual será reajustado em 3,35%, passando o valor mensal para R\$ 2.230,59, totalizando R\$ 26.767,08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Informática e Comunicações.
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos moldes da Lei Federal 8.666/93

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Ricardo Jeronymo
Netware Telecomunicações e Informática LTDA